



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 088/2022

<p>1. CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT 2. PROTOCOLO N° 163 / 22 3. DATA 04/07/22 <i>(Handwritten signature of Zilmar Assis de Lima)</i></p>	
---	--

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- PROMOVER CRONOGRAMA DE COLETA DE LIXO SECO NOS BAIRROS DE GUARANTÃ DO NORTE.

Que a Secretaria de Infraestrutura implante um cronograma para a coleta de folhas secas no perímetro urbano, podendo ser coletada por caçambas em locais estratégicos ou que seja feito uma coleta estratégica, onde uma vez por mês um caminhão passe coletando este tipo de material no município, a preocupação com o recolhimento das folhas se dá principalmente pelo período seco, quando há maior risco de propagação de fogo. As folhas secas são consideradas lixo verde, que é composto por todos os resíduos decorrentes dos processos de remoção ou poda de vegetação, em especial plantas e árvores. Basicamente, esse conceito descreve os restos de arborização, englobando também troncos, galhos, cascas de árvores, e também as folhas verdes.

Com o recolhimento desses desse lixo verde a ideia é que a Prefeitura junto ao setor competente utilize uma técnica que permite transformar galhos, troncos e folhas em adubo, processo este realizado através da Trituração dos resíduos após molhados e recebendo aceleradores biológicos para agilizar a decomposição do material, formando um composto que será utilizado como nutriente para plantas e cobertura morta para praças e jardins da nossa cidade.

Esta é a compostagem, ferramenta que permite recuperar nutrientes dos resíduos orgânicos e, consequentemente, enriquecer solo, bem como irá reduzir o volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário do município.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores

Guarantã do Norte-MT, 30 de junho de 2022

Zilmar Assis de Lima
Vereador autor